



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO III AO CONTRATO N.º. 26/2014**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, n.º 898, inscrita no CNPJ a sob n.º. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n.º 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL- CIEE/RS**, inscrita no CNPJ n.º. 92954.957/0001-95 com sede na Av. Dom Pedro II, 861, bairro Higienópolis, em Porto Alegre- RS, neste ato representado por sua supervisora executiva Unidade Operacional de Lajeado, ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO III, oriundo do Contrato 26/2014**, de acordo com as disposições da Lei 8.666 (art.65 §1º), de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo III tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da relação pactuada, bem como prorrogar o prazo de vigência do Termo Aditivo II que venceu em 01 de março de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original para que conste o valor de R\$ 16,41 (dezesesseis reais e quarenta e um centavos) de cada estagiário, conforme atualização monetária de 9,37% pelo índice IPCA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo III de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade  
Contratante

Soledade, RS, 02 de Março de 2016.

**CIEE/RS**  
Contratado